



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **= LEI MUNICIPAL Nº. 4.622, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 =**

(Que abre na Contabilidade, Suplementação, Remanejamento, Transposição, Transferência, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 07.08.2017, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Suplementação de dotação, no valor de R\$ 102.150,00 (Cento e dois mil, cento e cinquenta reais), para adequação das despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

#### **02. PODER EXECUTIVO.**

##### **02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS.**

04.123.0003.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93-FR-1-F- 40-Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

##### **02.11. TRÂNSITO**

04.125.00006.2051 - Manutenção do Trânsito

3.3.90.36-FR-1- F- 325 Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 4.000,00

##### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0009.2058 - Bolsa Família IGD PBF \*5

3.3.90.39- FR-5-F-252-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.700,00

##### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0009.2036 Bolsa Família – IGD SUAS \*6

303.90.14 FR-5- F- 236- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

##### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0009.2037- Manutenção CRAS-PAIF (\*4)

3.3.90.30FR-5 - F- 242 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 FR-5 - F-244-Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R\$ 19.700,00

##### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0009.2038 - Manutenção do PAEFI-CREAS \*7

3.3.90.39 FR-5– 248- Outros Serviços de Terceiros Jurídica.....R\$ 20.750,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

08.244.0009.2035 - Piso Básico Transição I e II (\*2)

3.3.90.39FR-5 F-235 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 18.400,00

### **02.08. EDUCAÇÃO**

12.243.0010.2032. AABB COMUNIDADE-ANJO DA GUARDA

3.3.90.36 FR-1-F 142- Outros Serviços de Terc. Pessoa Física.....R\$ 20.600,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 102.150,00**

Art. 2º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, o Remanejamento de dotação, no valor de R\$ 160.450,00 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

### **02. PODER EXECUTIVO.**

#### **02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS.**

28.843.0003.0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 FR-1 F- 44 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 77.000,00

#### **02.04.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

##### **04.122.0003.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52 FR1 F-29 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

##### **08.244.0009.2036 BOLSA FAMÍLIA – IGD SUAS \*6**

3.3.90.14 FR-5 F-236 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30 FR-5 F- 237 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 FR-5 F-239 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300,00

4.4.90,52 FR-5 F-240 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

##### **08.244.0009.2035 PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II**

3.3.90.39.FR-5.F-235. Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 6.100,00

##### **08.244.0009.2038 MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS\*7**

3.3.90.39.FR5.F-248. Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 3.250,00

##### **08.244.0009.2058 - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF \*5**

3.3.90.14 FR-5 F-249 - Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39 FR-5.F252. Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 3.300,00

4.4.90.52- FR-5-F- 253-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.000,00

**TOTAL DOS REMANEJAMENTOS.....R\$ 160.450,00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 3º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, a Transposição de dotação, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0008.2042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39-FR-5-F-281-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....R\$ 15.000,00

Art. 4º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, a Transferência de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.08. EDUCAÇÃO**

12.365.0010.2025 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 FR-5 F-173 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 5º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 1º ficam anuladas as dotações no valor de R\$ 102.150,00 (Cento e dois mil cento e cinquenta reais) do Orçamento Municipal vigente:

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.123.0003.2007 - MANUT. SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.36 - FR-1.F-38 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

#### **02.11. TRÂNSITO**

##### **04.125.0006.2015 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO**

3.1.90.13 FR-1-F-320 Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

#### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

##### **08.244.0009.2036 BOLSA FAMILIA – IGD/SUAS\*6**

3.3.90.36FR-5 F-238- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

##### **08.244.0009.2037 – MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (\*4)**

3.3.90.14 FR-5 F-241- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 12.700,00

3.3.90.36 FR-5-F- 243- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 17.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **08.244.0009.2038 - MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS (\*7)**

3.3.90.14 FR-5 F-245. Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	8.750,00
3.3.90.30 FR-5 F-246. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
3.3.90.36 FR-5 F-247. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00

### **08244.0009.2035 - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (\*2)**

3.3.90.14 FR-5-F-232.Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	2.500,00
3.3.90.30 FR-5-F-233.Material de Consumo.....	R\$	5.900,00
3.3.90.36 FR-5- F-234. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00

### **08.244.0009.2058 - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF \*5**

3.3.90.30 FR-5 F-250. Material de Consumo.....	R\$	6.700,00
--	-----	----------

## **02.08. EDUCAÇÃO**

12.243.0010.2032 - AABB COMUNIDADE-ANJO DA GUARDA

3.1.90.13 FR-1 F-139. Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
3.3.90.30 FR-1 F-141. Material de Consumo.....	R\$	14.600,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 102.150,00**

Art. 6º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 2º ficam remanejadas as dotações no valor de R\$ 160.450,00 (Cento e sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais) do Orçamento Municipal vigente:

## **02. PODER EXECUTIVO**

### **02.06. TURISMO CULTURA E DESPORTO**

27.812.0007.2004 - CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE

3.3.90.39 FR-1 F-119. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	66.000,00
---	-----	-----------

### **27.812.0007.2017 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO**

3.3.90.36 FR-1.F-127. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
4.4.90.51 FR-1.F-129. Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

## **02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **10.301.0008.2042 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.FR1-F-280 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	4.000,00
---	-----	----------

### **10.301.0008.2046 - PROGR.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.PMAQ**

3.3.90.36 FR-5.F-292. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	3.300,00
---	-----	----------

## **02.04. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

### **04.121.0004.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

4.4.90.51.FR-5 F-60. Obras e Instalações.....	R\$	48.000,00
---	-----	-----------

## **02.11. TRÂNSITO**

### **04.125.0006.2051 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO**

3.3.90.30.FR-5.F-324. Material de Consumo.....	R\$	13.300,00
3.3.90.39.FR-5.F-328. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	14.850,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

**TOTAL DOS REMANEJAMENTOS.....R\$ 160.450,00**

Art. 7º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 3º ficam alteradas as dotações no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0008.2046.PROGR.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID.PMAQ

3.3.90.30.FR-5.F-291. Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**TOTAL DA ALTERAÇÃO.....R\$ 15.000,00**

Art. 8º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 4º ficam transferidas as dotações no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.08. EDUCAÇÃO**

12.365.0010.2025 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.FR-5. F - 177 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 9º. Ficam as referidas suplementações, das despesas incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.401, de 02 de dezembro de 2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, Lei Municipal nº. 4.579, de 20 de outubro e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, Lei Municipal nº. 4.587, de 21 de novembro de 2016.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de agosto de 2017.

**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

**CÍNTIA REGINA RICARDO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO